

## RESOLUÇÃO Nº 053 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre anulações totais de empenhos.

O **PRESIDENTE DO ARIES**, no uso de suas atribuições, considerando as informações oriundas da contabilidade do consórcio, considerando a oportunidade e conveniência de promover anulações totais de empenhos para fins de adequações contábeis, e considerando a possibilidade de a Administração rever seus próprios atos a qualquer tempo,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados totalmente os empenhos abaixo por ausência de utilização conforme os valores relacionados:

I – Empenho nº 019/2022 , com data de 01 de novembro de 2022, no valor de R\$ 1.810,00 (hum mil, oitocentos e dez reais);

II – Empenho nº 033/2022 , com data de 16 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais);

Art. 2º Fica determinado à contabilidade do Consórcio que tome as devidas providências atinentes aos registros contábeis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2023.



**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
Presidente da ARIES